



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000007/2010
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000007/2010
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 10/02/2010 - Horário: 14h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Sérgio Dário Pasquali, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e João Uller, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000007/2010, que objetiva a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS E REDE DE ESGOTOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes empresas: PEKA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONCRERIO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, DRAGÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e TUBOS E PRE MOLDADOS APIUNA LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (14h45m) as licitantes TUBOS E PRE MOLDADOS APIUNA LTDA, CONCRERIO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, ambos sem representante presente a sessão e DRAGÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representada por ROSANE GRAMKOW RADDATZ, portadora da carteira de identidade nº 2.798.951-8. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados, rubricados e integrados ao processo da licitação. Após a análise dos documentos apresentados contactou-se que a licitante TUBOS E PRE MOLDADOS APIUNA LTDA não apresentou o Certificado de registro junto ao CREA, sendo assim, a mesma foi inabilitada de participar do certame por não atender as exigências habilitatórias referentes à Qualificação Técnica, item 4.5.2 do Edital. As demais licitantes participantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas. As licitantes DRAGÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e TUBOS E PRE MOLDADOS APIUNA LTDA apresentaram a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Ato contínuo o Presidente da Comissão fez a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, sendo as mesmas rubricadas e analisadas por todos os presentes. Após conferência e classificação das propostas em relatório anexo, levando-se em conta que foram convidadas quatro empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentaram propostas três, sendo que uma foi inabilitada, caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, aja visto que o Edital também se encontrava publicado no mural de publicações legais no Paço Municipal a comissão decidiu não repetir o convite e apontar a licitante DRAGÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA como vencedora de todos os itens conforme relatório de vencedores finais anexo, fundamentando-se tal decisão no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sérgio Dário Pasquali
Presidente

Marília Panoch
Membro

João Uller
Membro Suplente